



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 115/94 - DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR, os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Ernesto Comelli Neto e Roselaine Germiniani, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 074/94 e 075/94, de 30 de agosto de 1994. O julgamento terá lugar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal às 09 e 10 horas do dia 06 de setembro de 1994, respectivamente.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de setembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de setembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete